

segunda-feira, 14 de outubro de 2013

Ano I - Edição nº 00100 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO
<ul> <li>Decreto nº. 219/2013 de 14 de outubro de 2013 - Reconhece o grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) para o programa Saúde na Escola – PSE no Município de América Dourada – BA, e da outras providencias</li> </ul>
Avenida Romão Gramacho   15   Centro   América Dourada-Ba

Decreto



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Decreto nº. 219/2013 de 14 de outubro de 2013.

RECONHECE O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL (GTI) PARA O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA – BA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de América Dourada – BA , no uso se suas atribuições legais, reconhece os Membros do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) do Programa Saúde na Escola do Ministério da Saúde em parceria com Ministério da Educação.

### Decreta:

Art.1 º - Fica reconhecido o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI que será composto por seus membros:

### Secretaria de Saúde

### Gestão:

Titular: Lucivan Cardoso do Rosário Suplente: Demany Souza de Amorim

### Técnicos de Saúde:

Titular: Betânia Diniz dos Santos Suplente: Ana Caroline Barros

### Representação Popular Indicada pelo CMS:

Titular: Veridiano Souza Diniz Júnior Suplente: Carmelúcia Oliveira Machado

### Secretaria de Educação:

### Gestão:

Titular: Eliana Lopes da Silva Medeiros Cruz Suplente: Maria Aparecida Gomes Dourado

## **Técnicos de Educação:** Titular: Rui Oliveira Matos

Suplente: Maria do Socorro da Silva Camacam Souza

### Representação:

Popular Indicada pelo CME:

Titular: Ivânia Margarete Oliveira da Silva e Silva

Suplente: Dionísio de Sena Batista



ESTADO DA BAHIA

# **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 º. Revogam-se as disposições encontradas

América Dourada, 14 de outubro de 2013.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br